



Prefeitura Municipal de Pompéia

www.pompéia.sp.gov.br - pmp@pompéia.sp.gov.br

035

DECRETO N.º 3.481, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006.

AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO
EM FAVOR DE TEREZINHA AMELIA DE SOUZA

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica autorizada, nos termos do § 7.º do artigo 71 da Lei Orgânica do Município de Pompéia, a permissão de uso do Boxe n.º 6 do Mini-Shopping Pompéia, Rua Getúlio Vargas n.º 197, em favor de Terezinha Amélia de Souza, RG 7.962.226-1 e CPF 707.087.208-97.

ARTIGO 2.º - Do termo de permissão deverão constar, dentre outras condições, obrigatoriamente, as seguintes :

- a) Prazo de 2 (dois) anos, podendo ser rescindido o termo de permissão antes de findo esse prazo, conforme conveniência da Administração;
- b) Utilização do imóvel para exclusiva finalidade comercial;
- c) Responsabilização da permissionária por todos os encargos e ocorrências decorrentes desta permissão de uso;
- d) Devolução do imóvel, por desvio de finalidade ou interesse do Município, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias após a notificação da permissionária;
- e) Onerosidade da permissão de uso;
- f) Devolução do imóvel findo o prazo permitido, independentemente de aviso.

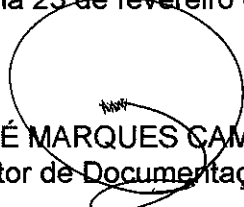
ARTIGO 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 23 de fevereiro de 2006.


ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,
afixado e publicado no lugar público de costume
no dia 23 de fevereiro de 2006.


JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor de Documentação e Atos Oficiais